

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSITA PREÂMBULO

A coordenação do Projeto de Extensão Drogas nas escolas: Consolidando um pensamento crítico na juventude torna público a seleção de 02 (dois) alunos bolsistas para atuarem no desenvolvimento das atividades aprovadas pelo Edital de Extensão Proex nº 01/2015.

OBJETIVOS DO PROJETO

Promover ações educativas e palestras sobre “Efeitos fisiopatológicos das drogas e suas consequências psicossociais” para estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas em Rio Branco.

1.0 INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão no dia 20 de maio de 2015 pelo email projetodrogasnasescolasufac@yahoo.com.br

2.0 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar devidamente matriculado no curso de Medicina da Universidade Federal do Acre;

2.2 Ter cursado as disciplinas de Saúde da Família Especial e Psicologia Médica;

2.3 Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 8,5;

2.4 Não receber qualquer outra bolsa oficial da instituição (Monitoria, PIBIC, PET dentre outros);

2.5 Ter participado das reuniões de elaboração da Ação de Extensão Drogas nas escolas: Consolidando um pensamento crítico na juventude.

2.6 Dispor de carga horária (20 horas semanais) para desempenho das atividades.

3.0 DOCUMENTOS

Os documentos abaixo deverão ser digitalizados e anexados ao email de inscrição.

3.1 Cópia do RG

3.2 Comprovante de Matrícula emitido pelo Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre

3.3 Histórico emitido pela coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre constando as informações contidas nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.

3.4 Cópia do Projeto de Extensão Drogas nas escolas: Consolidando um pensamento crítico na juventude aprovado pelo Edital de Extensão Proex nº 01/2015, comprovando requisito solicitado no item 2.5 deste Edital.

3.5 Carta de intenção com no mínimo 200 caracteres.

4.0 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos bolsistas será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

- a) Documentação solicitada nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital;
4.2 O resultado final será divulgado no dia 21 de Maio.

5.0 QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

7.1 Serão oferecidas bolsas a dois acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, cada.

7.2 Considerando que até o presente momento não há posicionamento definitivo sobre a liberação do orçamento da UFAC referente ao exercício de 2015, as bolsas referem-se aos meses de junho e julho de 2015. Tão logo o orçamento seja liberado, poderão ser autorizados, no total, até nove meses de bolsa, de acordo com a capacidade orçamentária liberada.

7.3 O tempo máximo de bolsa previsto por este projeto é de 9 meses.

6.0 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

6.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente (individual)
- c) Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2015: Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

Rio Branco, 18 de maio de 2015

Prof. Me. Pablo Rodrigo de Andrade e Silva

